



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 151, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 260ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

I. Retificar a alínea ‘a’ do item ‘4’ **Edital nº 01/2012** do CEPE, de 18 de abril de 2012, que estabelece o período de votação para a eleição de **representantes docentes** junto ao CEPE.

• Onde se lê:

a) “as mesas receptoras de votos funcionarão no período de 04 a 06 de junho de 2012, em locais e horários a serem divulgados pelas Comissões Setoriais;”

• Leia-se:

a) “as mesas receptoras de votos funcionarão no período de **29 a 31 de outubro de 2012**, em locais e horários a serem divulgados pelas Comissões Setoriais;”

II. Retificar a alínea ‘a’ do item ‘4’ **Edital nº 02/2012** do CEPE, de 18 de abril de 2012, que estabelece o período de votação para a eleição de **representantes técnico-administrativos** junto ao CEPE.

• Onde se lê:

b) “as mesas receptoras de votos funcionarão no período de 04 a 06 de junho de 2012, em locais e horários a serem divulgados pelas Comissões Setoriais;”

• Leia-se:

b) “as mesas receptoras de votos funcionarão no período de **29 a 31 de outubro de 2012**, em locais e horários a serem divulgados pelas Comissões Setoriais;”

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência